



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA SUPRIR CARÊNCIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, representada neste ato pela Secretária da Educação, a Sra. Eliana Nunes Estrela, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22 de julho de 2021 e o Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29 de março de 2022, torna pública esta CHAMADA para seleção de professoras/es da rede pública estadual do Ceará para a composição de banco para atuarem como **FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**, o qual subsidiará a ação pedagógica das/os professoras/es, com intuito da melhoria do ensino e da aprendizagem na rede pública estadual do Ceará, tendo em vista a concessão de bolsas do Programa Ceará Educa Mais, na linha de ação Professor Aprendiz, conforme especificações presentes nesta Chamada.

1 DA LINHA DE AÇÃO PROFESSOR APRENDIZ

Professor Aprendiz é uma ação integrante do Programa Ceará Educa Mais, que consiste em incentivar professoras/es da rede pública estadual do Ceará a colaborarem, em caráter especial, na produção de material didático-pedagógico, na formação continuada de outras/os professoras/es e na publicação de suas experiências e reflexões, conforme disposto no Art. 2º, da Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22 de julho de 2021, que institui o referido Programa.

2 DO OBJETIVO

Selecionar profissionais da educação para suprir as carências da **CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS de 2024**. Esses profissionais da educação irão atuar como Formadoras/es de Língua Portuguesa, a fim de trabalhar na formação docente, na iniciativa Foco na Aprendizagem, que consiste na integração entre avaliação diagnóstica e formativa, formação continuada de professoras/es e utilização de material didático estruturado para o Ensino Médio, em articulação com o Programa Cientista-Chefe em Educação Básica (FUNCAP/SEDUC/UFC).

3 DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA E DA EXECUÇÃO

3.1 A bolsa de extensão tecnológica provém do Programa Ceará Educa Mais, que se constitui em instrumento de apoio à execução de projetos que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por meio do incremento de tecnologias e materiais instrucionais, promoção de treinamentos e capacitações para a melhoria do desempenho escolar das/os estudantes da Educação Básica da rede pública estadual do Ceará.

3.2 As bolsas de extensão tecnológica de nível IV, objeto desta Chamada Pública Simplificada, serão concedidas pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc).

3.3 O valor mensal da bolsa será de **R\$ 1.330,00** para o cumprimento de 20 horas semanais, conforme estabelecido no Anexo Único do Decreto nº 34.607, de 29 de março de 2022, que disciplina regras concernentes à concessão de bolsas pela Seduc, no âmbito do Programa Ceará



Educa Mais.

3.4 A bolsa será concedida a professoras/es de Língua Portuguesa, de acordo com a necessidade da Crede/Sefor.

3.4.1 A convocação das/os profissionais do banco que ocuparão as vagas será feita seguindo a ordem de classificação de cada Crede/Sefor.

3.4.2 A bolsa será concedida às/aos formadoras/es, por período a ser definido no termo de compromisso.

3.4.3 O número de vagas, por Crede/Sefor, para contratação imediata consta no Anexo IX.

3.4.4 Art. 9º da lei nº 17.572, de 22 de julho de 2021 afirma que a desistência da/o professora/or antes de encerrada a vigência do Termo de Compromisso deverá ser justificada e, previamente, comunicada à Seduc.

3.4.2.1 Art. 9º da lei nº 17.572, de 22 de julho de 2021 no seu **inciso II** afirma que a/o professora/or que desiste da bolsa antes de encerrada a vigência do Termo de Compromisso, aguardará o período de **60 (sessenta)** dias a contar da desistência formalizada para poder participar de outro processo seletivo envolvendo a ação "Professor Aprendiz".

3.5 Quadro síntese sobre a bolsa:

MODALIDADE DA BOLSA	NÍVEL	FORMAÇÃO MÍNIMA	VALOR	JORNADA SEMANAL
Bolsa de Extensão Tecnológica	IV	Mestre ou Especialista	R\$ 1.330,00	20 horas

4 DO PERFIL DAS/OS BOLSISTAS

4.1 Para ser considerada/o apta/o à seleção, a/o candidata/o deve atender aos seguintes requisitos:

- ser professora/or da rede pública estadual do Ceará, efetiva/o ou contratada/o por tempo determinado, com formação em nível superior e licenciada/o em Língua Portuguesa, lotada/o em regência de sala de aula ou nas CREDE/SEFOR, sem ser detentora/or de cargo comissionado ou função gratificada em nenhuma instância;
- não acumular bolsas em nível estadual;
- ter disponibilidade de carga horária mínima de 20 horas semanais;
- ter disponibilidade para participar de reuniões e encontros com a equipe da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC e com a equipe do Programa Cientista-Chefe em Educação Básica, que coordenarão o processo de formação de professoras/es ora proposto, conforme Declaração de Disponibilidade (Anexo VII).
- demonstrar conhecimento das matrizes das avaliações externas (SPAECE/ SAEB/ ENEM) e das diretrizes curriculares vigentes;
- demonstrar apropriação sobre as orientações pedagógicas, ações e estratégias vigentes para o ano letivo de 2025.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DAS/OS BOLSISTAS

5.1 Dentre as atribuições das/os bolsistas, destacam-se:

- participar de reuniões sistemáticas para planejamento, acompanhamento, apresentação dos resultados e de momentos formativos;
- assessorar as/os professoras/es nas atividades que se fizerem necessárias ao bom



andamento das formações;

c) conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na iniciativa Foco na Aprendizagem;

d) auxiliar as/os professoras/es na utilização de materiais de apoio que deem sustentação teórica qualificada para a execução das formações;

e) acompanhar e avaliar as/os professoras/es na realização das atividades no ambiente virtual de aprendizagem, utilizando a plataforma Avaced (Moodle);

f) promover a sistematização e o aprofundamento dos conteúdos, veiculados por meio de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas aos questionamentos e solução de problemas;

g) inserir os relatórios mensais no sistema de bolsas.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Poderão se inscrever professoras/es que cumpram os requisitos constantes no item 4 desta Chamada.

6.2 A inscrição deverá ser realizada por e-mail no período de **17/03/2025 até 23h59min do dia 23/03/2025**.

6.3 A documentação correspondente à inscrição deverá ser enviada para o e-mail da Crede/Sefor respectiva de interesse de cada candidata/o, especificando o assunto como **“Inscrição - Formador Foco na Aprendizagem”**.

6.4 No Anexo VIII desta Chamada, a/o professora/or encontrará o endereço eletrônico correspondente à Crede/Sefor para a qual pretende se inscrever.

6.5 A validação da inscrição dar-se-á com o envio dos seguintes documentos em PDF:

a) ficha de Inscrição, conforme modelo presente no Anexo I;

b) documento oficial com foto, frente e verso;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) diploma de conclusão do Ensino Superior, frente e verso;

e) currículo, com suas devidas comprovações, conforme modelo presente no Anexo II;

f) plano de trabalho, conforme modelo presente no Anexo III;

g) declaração de disponibilidade, conforme modelo presente no Anexo VII.

6.5 Não serão aceitas inscrições realizadas por meios distintos dos previstos nesta Chamada Pública Simplificada.

6.6 Cada candidata/o receberá, por e-mail, a confirmação de sua inscrição;

6.7 A validação da inscrição da/o candidata/o só ocorrerá após a análise da documentação enviada por meio eletrônico.

6.8 A/O candidato que não apresentar todos os documentos solicitados no ato da inscrição, deverá assim fazê-lo, após o resultado preliminar das inscrições, por meio de recurso, de acordo com o cronograma.

6.9 A comissão organizadora da Chamada Pública Simplificada, formada por técnicas/os de Crede/Sefor, não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que inviabilizem a inscrição, no período indicado no item 6.2.

7 DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado por meio de três etapas:

7.1.1 Etapa I: Análise do currículo (com as devidas comprovações), que deverá ser enviado no período da inscrição, conforme modelo do Anexo II, visando conhecer a formação e a experiência profissional. Na avaliação do currículo, será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo IV desta Chamada Pública Simplificada.



7.1.2 Etapa II: Avaliação do Plano de Trabalho, que deverá ser enviado no período da inscrição, conforme modelo do Anexo III. Na avaliação do Plano de Trabalho, serão considerados os critérios de pontuação definidos no Anexo V desta Chamada Pública Simplificada.

7.1.3 Etapa III: Entrevista com a/o candidata/o. Nesta etapa serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional para a realização das atividades propostas, bem como o conhecimento relativo às matrizes de avaliação externa (SAEB / SPAECE / ENEM) e diretrizes curriculares vigentes. Será avaliada, ainda, o conhecimento acerca da iniciativa Foco na Aprendizagem, além de demonstrar apropriação sobre as orientações pedagógicas, ações e estratégias vigentes para o ano letivo de 2025, além da disponibilidade para exercer a função.

7.2 As entrevistas serão realizadas pela Crede/Sefor para a qual a/o candidata/o realizou sua inscrição e ocorrerão de forma presencial ou on-line.

7.2.1 O local da entrevista e/ou link da sala virtual, bem como os horários, serão divulgados pela Crede/Sefor, via e-mail.

7.3 A seleção será feita em função do cumprimento de todos os procedimentos descritos no item 6 e no cumprimento das etapas do item 7.1 desta Chamada.

7.4 As notas variam na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) em cada etapa descrita nesta Chamada, distribuídas, conforme quadro de detalhamento da pontuação.

7.4.1 A média aritmética será calculada da seguinte forma: (Nota da Etapa I + Nota da Etapa II + Nota da Etapa III) / 3.

7.4.2 O resultado final será divulgado com os nomes das/os candidatas/os em ordem de classificação.

7.4.3 Quadro de detalhamento da pontuação por etapa:

ETAPA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
I	Análise do currículo da/o candidata/o, de acordo com os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo IV.	0 a 10 pontos
II	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	0 a 10 pontos
III	Entrevista com a/o candidata/o, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo VI.	0 a 10 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		30 PONTOS

8 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1 Será constituída comissão de avaliação formada por servidoras/es da Crede/Sefor, a qual coordenará o processo seletivo de forma geral, realizando as atividades de análise documental, entrevistas, análise de recursos.

8.2 Os resultados preliminares serão divulgados pela Crede/Sefor e o resultado final desta Chamada Pública Simplificada será divulgado no site da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br), em conformidade com o cronograma do item 10, visando dar transparência ao processo.

8.3 Não poderão compor a comissão avaliadora servidoras/es que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidata/o que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada Pública Simplificada.

8.4 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada Pública Simplificada serão analisados pela comissão organizadora formada por membros da Crede/Sefor, em articulação



com a Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

9.1 Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma (item 10) desta Chamada Pública Simplificada.

9.2 Para compor o banco, a/o candidata/o deverá obter, na média aritmética resultante das três etapas, nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

9.3 As vagas de bolsistas serão preenchidas, seguindo a ordem de classificação das/os candidatas/os e de acordo com a necessidade da Crede/Sefor.

9.4 A relação final das/os bolsistas selecionadas/os para compor o banco será divulgada no **dia 09/04/2025** na página eletrônica da SEDUC <<http://www.seduc.ce.gov.br>>.

10 DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Inscrições on-line	De 17/03/25 até as 23h59 do dia 23/03/25
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas pela Crede/Sefor	24/03/25
Período para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições	24/03/25 até as 23h59
Divulgação da análise dos recursos sobre o deferimento das inscrições pela Crede/Sefor	26/03/25
Análise dos Currículos e dos Planos de Trabalho pela Crede/Sefor	27/03/204
Divulgação do resultado da análise dos Currículos e dos Planos de Trabalho pela Crede/Sefor	28/03/25
Período de interposição de recursos sobre o resultado da análise dos Currículos e dos Planos de Trabalho	31/03/25 até as 23h59
Divulgação do resultado dos recursos sobre a análise dos Currículos e dos Planos de Trabalho pela Crede/Sefor	01/04/25
Divulgação do calendário de entrevistas pela Crede/Sefor	02/04/25
Entrevistas realizadas pela Crede/Sefor	03/04/25
Divulgação do resultado das entrevistas pela Crede/Sefor	04/04/25
Período para interposição de recursos sobre o resultado da entrevista	04/04/25 até as 23h59
Divulgação da análise dos recursos sobre o resultado das entrevistas pela Crede/Sefor	07/04/25
Divulgação dos resultados preliminares	07/04/25
Período de interposição de recursos sobre os resultados preliminares	08/04/25 até as 23h59
Divulgação dos Resultados dos recursos sobre os resultados preliminares	09/04/25



Divulgação do Resultado final no site da Seduc	09/04/25
Início das atividades	10/04/25

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As vagas serão preenchidas, conforme vacância e necessidades das ações realizadas pelo Programa Ceará Educa Mais.

11.2 As/Os candidatas/os selecionadas/os serão convocadas/os pela Crede/Sefor, e, caso necessário, haverá atualização do Plano de Trabalho, para a definição do tempo de execução das ações.

11.3. Fica reservado à Seduc o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública Simplificada.

11.4 Esta Chamada Pública Simplificada terá a vigência de **07 (sete) meses** a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período uma única vez, de acordo com a Chamada Pública de 2024 supracitada, no item 2 dessa Chamada.

11.5 A/O candidata/o selecionada/o assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades, atendendo ao que dispõe a Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22/07/2021, e Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29/03/2022.

11.6 O pagamento às/aos bolsistas selecionadas/os estará condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal das atividades, bem como do relatório final, no último mês da bolsa.

11.7 A/O bolsista deverá ter titularidade de conta corrente ou poupança no Banco Bradesco e, em caso de não a ter, a Seduc disponibilizará declaração para abertura da conta.

11.8 O pagamento será feito por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em nome da/o bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.

11.9 A/O candidata/o selecionada/o deverá postar relatórios mensais no sistema de bolsas do programa Programa Ceará Educa Mais, conforme orientações da equipe técnica da Seduc, responsável pelo Programa.

11.10 A/O bolsista desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial das suas atividades.

11.11 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada Pública Simplificada serão analisados pela comissão organizadora, formada por membros das Crede/Sefor, em articulação com a Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional e a Coordenação do Programa Ceará Educa Mais.

Fortaleza-CE, 17 de março de 2025

Eliana Nunes Estrela
Secretária da Educação do Estado do Ceará



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADORAS/ES DOS
COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA
MAIS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais	
1. Nome:	
2. Nome Social:	
3. CPF:	4. RG:
5. Endereço:	
Complemento:	CEP:
Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:	
Crede/Sefor que será candidata/o:	
Dados Funcionais	
1. Matrícula:	2. Cargo/Função:
3. Unidade de lotação:	
4. Crede/Sefor:	
Conta Bradesco	
1. Agência:	Dígito:
2. Conta:	Dígito:



**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA SUPRIR CARÊNCIA DE PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE
LÍNGUA PORTUGUESA NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO II - MODELO DO CURRÍCULO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Nome social:
- 1.3 Naturalidade:
- 1.4 Data de nascimento:
- 1.5 Estado Civil:
- 1.6 Nº da carteira de identidade:
- 1.7 Nº do CPF:
- 1.8 Endereço residencial completo:
- 1.9 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.10 Telefones de contato (com código de área):

2. FORMAÇÃO:

- 2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

**3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO PROFESSORA/OR DA DISCIPLINA NA ÁREA
PRETENDIDA:** listar as atividades mais importantes (período; instituição/empresa; cargo ou
função; principais atividades desenvolvidas)

**4. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS (RELACIONADAS À ÁREA DE
ATUAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA OU EM ÁREAS AFINS):** formações ministradas
e tutoria: listar as mais importantes, preferencialmente com ênfase para a área do projeto
(tipo de atividade; objetivo; público envolvido; carga horária – quando for o caso; local e
período de realização).

(Data, Nome e Assinatura)

*Obs.: Todas as informações deste documento devem ser acompanhadas das devidas
comprovações.*



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA SUPRIR CARÊNCIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

ANEXO III – ROTEIRO PARA O PLANO DE TRABALHO

1. Título do Projeto: (indicar o título do projeto de acordo com esta Chamada Pública Simplificada).
2. Candidata/o a bolsista: (indicar o nome completo da/o candidata/o bolsista).
3. Duração: (indicar a duração conforme é previsto nesta Chamada Pública Simplificada).
4. Área do Projeto e nível da bolsa: (indicar a área do projeto e o nível da bolsa para a qual concorre, conforme especificação nos itens 3.2 e 3.3 desta Chamada Pública Simplificada).
5. Introdução: Nesta seção, espera-se que a/o candidata/o apresente, de forma breve, a contextualização da sua proposta, alinhando-a aos pilares do Programa Ceará Educa Mais.
6. Justificativa: (descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição do projeto, evidenciando os benefícios que a execução deste proporcionará para o desenvolvimento institucional da área do projeto).
7. Objetivos: (citar objetivo geral e específicos – considerar o objetivo do projeto previsto no item 2 desta chamada).
8. Cronograma de execução: (listar as atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o alcance dos objetivos do projeto: atividade; público a ser beneficiado; duração; período de realização).
9. Avaliação de contribuição do Projeto: (citar os indicadores que serão considerados para avaliação da contribuição do projeto para o desenvolvimento institucional da área).
10. Registro da execução e resultados do Projeto: (relacionar os meios pelos quais serão feitos todos os registros de execução e dos resultados do projeto).
11. Referências: Nesta seção, a/o candidata/o deve listar as/os autoras/os citadas/os ao longo do seu plano, conforme regras da ABNT.



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA SUPRIR CARÊNCIA DE PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE
LÍNGUA PORTUGUESA NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E
EXPERIÊNCIAS

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
FORMAÇÃO ACADÊMICA (CUMULATIVA)	Especialização (relacionada à área de atuação em Língua Portuguesa) (máximo 2)	1,0 ponto (0,5 por cada)	
	Mestrado (relacionada à área de atuação em Língua Portuguesa) (máximo 1)	1,0 ponto	
	Doutorado (relacionada à área de atuação em Língua Portuguesa) (máximo 1)	1,5 ponto	
EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR DO COMPONENTE CURRICULAR (NÃO CUMULATIVA)	Até 03 anos	1,0 ponto	
	De 03 a 05 anos	1,5 ponto	
	Acima de 05 anos	2,0 ponto	
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS (CUMULATIVA)	Experiência Comprovada em Formação de Professoras/es (preferencialmente em Língua Portuguesa) (máximo 2)	2,0 pontos (1,0 ponto por cada)	
	Experiência comprovada como formador do Foco na Aprendizagem nos anos anteriores. (máximo 1)	1,5 ponto	
	Experiência com tutoria em EaD (máximo 1)	1,0 ponto	
Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências			



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA SUPRIR CARÊNCIA DE PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE
LÍNGUA PORTUGUESA NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

ANEXO V - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO
PELO CANDIDATO

	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
A	Adequação do plano de trabalho aos objetivos do Projeto de Extensão Tecnológica constantes do item 2 desta chamada;	4	
B	Clareza, coerência, coesão e exequibilidade na descrição dos itens do Projeto;	3	
C	Atendimento ao padrão disponibilizado via Anexo III;	1,5	
D	Observância às normas da Língua Portuguesa.	1,5	
Pontuação Total		10	



**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA SUPRIR CARÊNCIA DE PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE
LÍNGUA PORTUGUESA NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO VI - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Conhecimentos acadêmicos e experiência profissional na área de atuação;	3	
Conhecimento acerca da iniciativa Foco na Aprendizagem;	3	
Conhecimento relativo às matrizes de avaliação externa (SAEB / SPAECE / ENEM) e diretrizes curriculares vigentes;	2	
Disponibilidade para execução das atividades.	2	
Pontuação Total	10	



**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA SUPRIR CARÊNCIA DE PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA E DAS ÁREAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E
CIÊNCIAS HUMANAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu _____,
portadora/portador do CPF _____, candidata/o no processo seletivo
referente à Chamada Pública Simplificada para a **SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE
LÍNGUA PORTUGUESA** no âmbito do Programa Ceará Educa Mais, ao realizar minha
inscrição para seleção, reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada Pública
Simplificada, da exigência de disponibilidade de 20 horas semanais de dedicação ao processo
de Formação continuada dos professores da rede estadual do Ceará, bem como tenho
disponibilidade para os eventuais encontros de alinhamento e de formação com a equipe
técnica da Crede/Sefor/Seduc/Coordenação do Programa Ceará Educa Mais.

_____, _____ de _____ de 2025.
(Cidade)



**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA SUPRIR CARÊNCIA DE PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA E DAS ÁREAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E
CIÊNCIAS HUMANAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO VIII - ENDEREÇOS ELETRÔNICOS POR CREDE/SEFOR

CREDE 1 - focoformador.crede1@prof.ce.gov.br
CREDE 2 - focoformador.crede2@prof.ce.gov.br
CREDE 3 - focoformador.crede3@prof.ce.gov.br
CREDE 4 - focoformador.crede4@prof.ce.gov.br
CREDE 5 - focoformador.crede5@prof.ce.gov.br
CREDE 6 - focoformador.crede6@prof.ce.gov.br
CREDE 7 - focoformador.crede7@prof.ce.gov.br
CREDE 8 - focoformador.crede8@prof.ce.gov.br
CREDE 9 - focoformador.crede9@prof.ce.gov.br
CREDE 10 - focoformador.crede10@prof.ce.gov.br
CREDE 11 - focoformador.crede11@prof.ce.gov.br
CREDE 12 - focoformador.crede12@prof.ce.gov.br
CREDE 13 - focoformador.crede13@prof.ce.gov.br
CREDE 14 - focoformador.crede14@prof.ce.gov.br
CREDE 15 - focoformador.crede15@prof.ce.gov.br
CREDE 16 - focoformador.crede16@prof.ce.gov.br
CREDE 17 - focoformador.crede17@prof.ce.gov.br
CREDE 18 - focoformador.crede18@prof.ce.gov.br
CREDE 19 - focoformador.crede19@prof.ce.gov.br
CREDE 20 - focoformador.crede20@prof.ce.gov.br
SEFOR 1 - focoformador.sefor1@prof.ce.gov.br
SEFOR 2 - focoformador.sefor2@prof.ce.gov.br
SEFOR 3 - focoformador.sefor3@prof.ce.gov.br



**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA SUPRIR CARÊNCIA DE PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA E DAS ÁREAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E
CIÊNCIAS HUMANAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO IX- NÚMERO DE VAGAS POR CREDE/SEFOR

FORMADORES REGIONAIS FOCO					
CREDE/SEFOR	Quant. Form LP	Quant. Form. MT	Quant. Form CN	Quant. Form CH	TOTAL
Crede 1	-	-	-	-	0
Crede 2	-	-	-	-	0
Crede 3	-	-	-	-	0
Crede 4	01	01	-	-	02
Crede 5	03	02	02	02	09
Crede 6	-	-	-	-	0
Crede 7	-	-	-	01	01
Crede 8	-	-	-	01	01
Crede 9	-	-	-	-	0
Crede 10	-	-	-	01	01
Crede 11	-	-	-	-	0
Crede 12	01	-	-	-	01
Crede 13	-	-	-	-	0
Crede 14	-	-	-	-	0
Crede 15	-	-	-	-	0
Crede 16	-	-	-	-	0
Crede 17	-	-	-	-	0
Crede 18	01	01	-	-	02
Crede 19	-	-	-	-	0
Crede 20	-	-	-	-	0
Sefor 1	01	01	01	01	04
Sefor 2	01	01	01	01	04
Sefor 3	01	01	01	01	04